



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 07/2015

Modifica o Regimento Interno da Câmara, dispondo sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 14, XX, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O parágrafo 5º do artigo 35 de Regimento Interno da Câmara Municipal de Castelo – Resolução nº 09, de 05 de agosto de 1998, passa a vigor com a seguinte redação:

“§5º - Não se criará Comissão Parlamentar de Inquérito se já estiverem três em funcionamento na Câmara Municipal.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 de julho de 2015.


JOSÉ DORIGO

Presidente da Câmara Municipal de Castelo


JÚLIO CESAR CASAGRANDE

1º Secretário


CARLOS PEDRO FALÇONI

2º Secretário